

CNPJ 32.922.789/0001-24

NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2025, às 09H, na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 14 do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** João Carlos do Amaral dos Santos, Presidente; e Carlos Prata Carneiro, Secretário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Nos termos do artigo 16, (xiii) do estatuto social da Companhia, aprovada a criação do **Comitê de Pessoas e Remuneração**, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes estratégicas relacionadas à gestão de pessoas e remuneração. 1.1. O Comitê de Pessoas e Remuneração terá caráter consultivo e reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo **Itaú Corretora de Seguros S.A.** ("Itaú") e 2 (dois) indicados pelo conselheiro eleito por Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar ("**Acionistas Minoritários**"), para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 1.2. Eleitos para compor o Comitê de Pessoas e Remuneração, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: ÂNGELA SAYURI UENO CRUZ**, brasileira, casada, bancária, RG/SSP-SP 27.777.332-5, CPF: 294.825.608-48 e **VITOR MOTA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-DETRAN/RJ 20499740-7 e CPF 102.892.817-33, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56 e **SUELLEN CRISTHINA FERREIRA MESQUITA**, brasileira, casada, gerente de RH, RG-SSP/SP 55.708.739-1 e CPF 076.688.536-42, ambos domiciliados na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 1.3. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Remuneração, arquivado na sede da Companhia. 2. Nos termos do artigo 16, (xiii) do estatuto social da Companhia, aprovada a criação do **Comitê de Riscos e Compliance**, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes relacionadas à gestão de riscos corporativos e à conformidade regulatória. 2.1. O Comitê de Riscos e Compliance reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo Itaú e 2 (dois) indicados pelos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários, para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 2.2. Eleitos para compor o Comitê de Riscos e Compliance, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: ANDRÉA VIVAN DE SOUZA COUTINHO**, brasileira, casada, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 11.417.707-7 e CPF: 152.898.488/94, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: CLAUDIO CALIFRE**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP15.862.670 e CPF: 087.209.608-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56, domiciliado na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 2.3. Registrado que, até que os acionistas, por meio dos seus conselheiros, realizem referidas indicações, na forma prevista no item 2.1 acima, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, os demais cargos do Comitê de Riscos e Compliance permanecerão vagos para futuro e oportuno preenchimento. 2.4. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Riscos e Compliance, arquivado na sede da Companhia. 3. Aprovada a instalação do **Comitê de Estratégia**, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes estratégicas voltados à estratégia comercial, ao portfólio de produtos e serviços, bem como à transformação tecnológica da Companhia. 3.1. O Comitê de Estratégia reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo Itaú e 2 (dois) indicados pelos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários, para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 3.2. Eleitos para compor o Comitê de Estratégia, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: CARLOS PRATA CARNEIRO**, brasileiro, casado, securitário, RG-SSP/SP 30767741-2, CPF 223.470.738-26; e **GUSTAVO NOBUAKI AOKI**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 35.312.758-9, CPF 326.218.008-40, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56; e **DANIELA DURAN VERRI**, brasileira, casada, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.841.959-4 e CPF 314.586.678-80, ambos domiciliados na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 3.3. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Estratégia, arquivado na sede da Companhia. 4. Os membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê de Estratégia ora eleitos tomaram posse de imediato e foram investidos em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, cujas cópias constam do **Anexo IV** a esta ata, e que foram lavrados no livro de atas apropriado na presente data. 5. Os membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê de Estratégia ora eleitos não receberão remuneração em virtude dos cargos que ora são nomeados. 6. Aprovada, ainda, a criação dos seguintes comitês: (i) **Comitê de Resultados**, que terá por escopo acompanhar o desempenho operacional e financeiro da Companhia, apoiando decisões baseadas em indicadores de performance; (ii) **Comitê de Tecnologia**, que terá por objetivo apoiar a evolução digital e tecnológica da Companhia, garantindo alinhamento entre inovação, segurança da informação e estratégia de negócio; e (iii) **Comitê de Operações e Plataforma**, que terá por escopo acompanhar e propor melhorias nos processos operacionais, buscando eficiência, padronização e mitigação de riscos, sendo que os referidos Comitês se reportarão ao Comitê de Estratégia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2025. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos - Presidente; Anderson Reis Lopes, Carlos Prata Carneiro e Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2025. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos - Presidente; e Carlos Prata Carneiro - Secretário. JUCESP sob nº 379.363/25-2, em 16.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO – FFM 3221/2025

AFFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **serviços de reforma para adequações dos banheiros das salas 70 e 73 do 8º andar do ICESP**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

SINTELMARK - Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos

Edital de Convocação Associados

Convidamos as empresas associadas a comparecerem à Assembleia Geral de Associados Eleitoral que se realizará observando o seguinte: Dia 26 de novembro de 2025, às 10:00 horas em única chamada com qualquer número de comparecentes. Local: Av. Ipiranga, 318 - bloco A - Conj. 1201 - República - São Paulo - SP. Pauta: Eleição dos dirigentes para o triênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, aos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal de Contas e Representante Federativo. Aviso aos associados votantes: 1. Acha-se formada a Comissão Eleitoral junto à qual poderá ser feito o pedido de registro de chapa; 2. Requisitos para se candidatar: ser sócio há mais de 06 meses e estar formada a chapa completa; 3. O voto é obrigatório às empresas associadas e sujeito à multa fixada; 4. Os sócios para votarem devem estar quites com as suas contribuições e mensalidades.

Luis Carlos Crem - Presidente

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Nova data de abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL 004/2025, Modalidade: Concorrência eletrônica Lei Federal nº 14.133/2021 - Tipo: Menor preço. **OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra no Prédio 1015 - Expansão Linhas II - PAM. **DATA: 05/11/2025, HORA: 14h**, através da plataforma de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) A versão completa contendo as especificações e demais documentos técnicos relacionados à contratação poderão ser obtidos gratuitamente no endereço eletrônico www.fundacaobutantan.org.br

UASG – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.093/2025

Nº Processo: 060.00015534/2024-01

Objeto: Aquisição de material permanente – cadeiras – com montagem e instalação – NPC/NPML Bauru

Total de Itens Licitados: 14 (quatorze).

Valor total da licitação: R\$ 361.970,04 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos)

Disponibilidade do edital: 21/10/2025 Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05507-060

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 03/11/2025 às 10h30min no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Comunicação de resultado de recurso em atendimento ao mandado de segurança Nº 1024125-59.2025.8.26.0577 Concorrência Presencial Nº 001/SGAF/2025: OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. INDEFERIDO o Recurso impetrado pela Empresa Fields Comunicação Ltda. O julgamento do recurso encontra-se disponível para vistas no site www.sjc.sp.gov.br. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater as seguintes matérias:

2º Audiência Pública

1) PL 227/2025 - Autor: Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB); Ver. DR. MURILLO LIMA (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Institui a campanha "Eu freio para os animais" dedicada à conscientização da população em relação à segurança dos animais nas vias públicas, e dá outras providências.

2) PL 226/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. RENATA FALZONI (PSB); Ver. MARINA BRAGANTE (REDE); Ver. DR. MURILLO LIMA (PP); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre diretrizes para a adaptação climática na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e dá outras providências.

3) PL 723/2024 - Autor: Ver. JOÃO JORGE (MDB) - Altera a redação da Lei 16.402, de 22 de março de 2016, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. [Estabelece um intervalo máximo entre as infrações decorrentes de incomodidade para fins de aplicação de sanções pautadas em reincidência]

4) PL 435/2020 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO ANIMAL CORUJÃO VET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 607/2024 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Institui a campanha de estímulo à criação de bancos de sangue para animais domésticos.

6) PL 148/2025 - Autor: Ver. LUCAS PAVANATO (PL) - Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do município de São Paulo, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela lei nº 13.509, de 22/11/2017

1º Audiência Pública

7) PL 283/2021 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Dispõe sobre criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal nos distritos do Itaim Paulista e São Miguel Paulista, e dá outras providências.

8) PL 631/2024 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Dispõe sobre o direito dos proprietários que tem suas calçadas danificadas por árvores plantadas pela Prefeitura e ou pelo Poder Público e dá outras providências.

9) PL 66/2025 - Autor: Ver. JANAINA PASCHOAL (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Inclui os art. 89-A, art. 89-B e art. 89-C na Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, para dispôr sobre diretrizes para identificação das ossadas situadas nos cemitérios municipais, públicos e privados, desta Cidade.

10) PL 206/2025 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) - Institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de climatização, incluindo aparelhos de ar condicionado, nas salas de aula das escolas públicas municipais, e dá outras providências.

11) PL 237/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Dispõe sobre a proibição de vasos de plantas e similares nas escolas municipais de São Paulo para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, e dá outras providências.

12) PL 618/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Proíbe o uso de abraçadeiras de Nylon na realização de castração em animais domésticos.

13) PL 105/2025 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL); Ver. MAJOR PALUMBO (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o programa de "Monitoramento do Lixo da Cidade de São Paulo (Monitoramento dos Porcalhões da Cidade), com vigilância de pontos viciados de descarte irregular de resíduos no âmbito do Programa Smart Sampa e estabelece sanções administrativas para infratores.

14) PL 370/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Altera a Lei nº 14.483, de 16 de julho de 2007. Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências.], para incluir o art. 3º-A, e dá outras providências.

15) PL 818/2025 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. SENIVAL MOURA (PT); Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO); Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. RENATA FALZONI (PSB); Ver. MARINA BRAGANTE (REDE); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO); Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) - Altera o inciso IV do parágrafo 1º do art. 2º e acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei n.º 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.

16) PL 686/2025 - Autor: Ver. JOÃO JORGE (MDB) - Acrescenta item 9.4 ao Anexo I da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e Edificações no âmbito do Município de São Paulo com finalidade de determinar a instalação de dispositivos antirrefluxo nos ralos de chão, e dá outras providências.

17) PL 506/2025 - Autor: Ver. JOÃO JORGE (MDB) - Altera o artigo 25, caput, e parágrafo único, da Lei nº 10.309 de 22 de abril de 1987 para permitir a criação e a manutenção de animais de espécie suína em zona urbana, desde que para fins domésticos.

18) PL 1018/2025 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação (pets) nos parques municipais da cidade de São Paulo e dá outras providências.

19) PL 125/2023 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT); Ver. JAIR TATTO (PT) - Dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres a fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências.

20) PL 744/2025 - Autor: Ver. GABRIEL ABREU (PODE) - Obriga os pet shops e estabelecimentos que trabalham com estética animal a disponibilizarem área de visualização para os tutores e a instalarem câmeras de segurança internas com armazenamento de imagens

21) PL 637/2024 - Autor: Ver. MARLON LUZ (MDB); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Institui o Plano Municipal de Cidade Inteligente, Sustentável, Resiliente e Verde, de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Carta Brasileira de Cidades Inteligentes também traz sua definição funcional e, dá outras providências.

22) PL 172/2025 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Institui a criação e denominação do Parque Pet Vila Alpina, um espaço público de lazer para animais de estimação, no Bairro Vila Alpina, São Paulo.

23) PL 310/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Organizações da Sociedade Civil para viabilizar o resgate de animais domésticos em condições de maus-tratos.

24) PL 313/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de São Paulo a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

25) PL 322/2025 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a proibição do plantio de "todas as espécies ficus" nos logradouros públicos municipais, e dá outras providências.

26) PL 289/2021 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. SANDRA SANTANA (MDB) - Dispõe sobre a criação de espaços com poltronas para fins de aleitamento materno, na cidade de São Paulo, e dá outras providências

27) PL 758/2023 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Institui o Parque Verde da Vila Ema, e dá outras providências.

28) PL 212/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Proíbe a criação e a venda de animais de estimação cujos cruzamentos genéticos provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar da prole.

29) PL 230/2025 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Dispõe ao poder público, do estabelecimento para que as salas utilizadas para sessões de terapias e fisioterapias no tratamento de pessoas com o transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e múltipla sejam fechadas com vidro ou algum meio que facilite o acompanhamento, sem atrapalhar as sessões, e dá outras providências.

30) PL 241/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Proíbe o confinamento de animais no Município de São Paulo e dá outras providências.

31) PL 248/2025 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Altera a lei municipal 11.228/92 para tornar obrigatório na cidade de São Paulo que os novos empreendimentos imobiliários tenham os guarda-corpos (sacadas) com a altura mínima obrigatória de 1,20 metros.

32) PL 440/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Altera a Lei nº 16.612 de 20 de fevereiro de 2017. [Agravamento das multas e sanções nos casos de pichação de incitação ao ódio, bem como a inclusão de mecanismos para identificação e responsabilização dos infratores

33) PL 447/2025 - Autor: Ver. LUCAS PAVANATO (PL) - Altera a Lei Nº 13.131, de 18 de Maio de 2001, que institui o controle de zoonoses e a gestão de animais domésticos na cidade de São Paulo, para incluir a obrigatoriedade de castração de animais destinados à adoção e revogar a autorização para eutanásia.

34) PL 617/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destaquem na promoção de iniciativas de proteção animal.

35) PL 646/2025 - Autor: Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a promoção do bem-estar animal e punição de maus-tratos em estabelecimentos prestadores de serviços de banho & tosa e cuidados estéticos, tais como PetShops, e dá outras providências.

36) PL 708/2025 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Institui o Programa Saúde Animal de Bairro, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Data: 22/10/2025

Horário: 13:00

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e auditório virtual Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/camarasaopaulo.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou pelo e-mail urb@saopaulo.sp.leg.br.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3160/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2189/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Air Products do Brasil Ltda - CNPJ nº 43.843.358.0003-50, para o fornecimento de Hélio Líquido para Ressonância Magnética e Hélio Gasoso para Ressonância Magnética, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ESTADO DE S. PAULO

ESTADÃO

150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AS ENÇA ESTADO

broadcast